



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**  
"A Serviço da Cidadania"



### ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Número de ordem	EDITAL Nº	39/2021
	PREGÃO PRESENCIAL Nº	39/2021
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	68/2021
Repartição interessada	Presidência	
Setor	Gabinete da Presidência	

#### A. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para o fornecimento estimado de 1.060 litros de leite de vaca, líquido, integral, UHT, em embalagem cartonada própria para o produto, de forma parcelada, mediante requisição.

#### 1 – Abertura da Sessão

Às 10h00 de 06 de agosto de 2021 reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Extrema o Pregoeiro Benedito Cesar Silva e o membro da Equipe de Apoio: Caio Coutinho Lopes para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 39/2021, tipo menor preço unitário. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no item 12 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Danilo Francisco Gomes Pinto	24.526.994/0001-42	Danilo F. G. Pinto	101.362.166-25
Hiper Tetra Supermercados Ltda	20.381.877/0001-87	Osmar A. Mazoni	970.568.208-91

#### 3 – Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 2 contendo a habilitação. O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e passou para a abertura do envelope de proposta.

#### 4 – Da classificação da proposta

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso a todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida passou-se à classificação da proposta de menor preço e de todas

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



aquelas cujo preço não extrapolasse 10% daquela, ficando assim deferidos e classificados para a fase de lance os seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Danilo Francisco Gomes Pinto	24.526.994/0001-42	Danilo F. G. Pinto	101.362.166-25
Hiper Tetra Supermercados Ltda	20.381.877/0001-87	Osmar A. Mazoni	970.568.208-91

### 5 – Dos lances

Foram para a etapa de lance a seguinte empresa (o valor da proposta inicial é o primeiro valor. Os demais valores correspondem aos lances iniciais e demais até a apuração do lance vencedor):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Tetra	Danilo
01	Leite de vaca líquido, integral, UHT	01 litro embalagem cartonada própria para o produto.	1.060 LITROS	4,59 4,48 4,39 4,25 4,15 venceu	5,07 4,49 4,45 4,29 4,19 declinou

### 6 – Rodada de negociação

Após a etapa de lance o Pregoeiro declarou encerrada essa fase passando-se para a fase de negociação, cujo resultado se mostrou assim na classificação provisória:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Tetra	Danilo
01	Leite de vaca líquido, integral, UHT	01 litro embalagem cartonada própria para o produto.	1.060 LITROS	4,59 4,48 4,39 4,25 4,15 1º Classificado	5,07 4,49 4,45 4,29 4,19 declinou

### 7 – Da habilitação

Após a classificação provisória do licitante, passou-se à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa classificada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação, e solicitado que todos a rubricassem. Analisada a documentação o pregoeiro declarou a empresa Hiper Tetra Supermercados Ltda não habilitada porque não

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



apresentou o balanço patrimonial registrado na junta comercial e o atestado está de forma genérica sem se quer citar o item objeto da licitação. A licitante Danilo Francisco Gomes Pinto foi habilitada.

**8 – Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Não houve manifestação.

**9 – Da adjudicação**

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à vencedora da licitação, na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Tetra	Danilo
01	Leite de vaca líquido, integral, UHT	01 litro embalagem cartonada própria para o produto.	1.060 LITROS	4,59 4,48 4,39 4,25 4,15 Inabilitado	5,07 4,49 4,45 4,29 4,19 1º Classificado

**10 – Da Ocorrência na Sessão Pública**

Não foram apresentadas ocorrências. A Dra. Walquíria Cristina da Cunha, assessora jurídica, esteve presente na sessão e rubricou as documentações.

**11 – Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

BENEDITO CESAR SILVA  
Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**

Nome	Assinatura
CAIO COUTINHO LOPES	

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**  
*"A Serviço da Cidadania"*



**Licitantes:**

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Danilo Francisco Gomes Pinto	24.526.994/0001-42	Danilo F. G. Pinto	

*Danilo F. G. Pinto*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | [licitacaoextrema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoextrema@yahoo.com.br) | [WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR)



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# **DIÁRIO OFICIAL**

## **DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA**

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

**1. ATOS DO LEGISLATIVO**

## **PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 68/2021**

### **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 39/2021**

**Câmara Municipal de Extrema. Homologação. Homologo** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação de empresa para fornecimento estimado de 1.060 litros de leite de vaca líquido, integral, UHT, pelo valor unitário de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), com a empresa Danilo Francisco Gomes Pinto, inscrito no CNPJ Nº 24.526.994/0001-42. **O Processo nº. 68/2021, Pregão Presencial nº. 39/2021** estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente, em 06 de agosto de 2021.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG

VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"

PROCESSO Nº 133 / 2021  
DE 05 / 08 / 2021

PROJETO DE LEI Nº 3335  
DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



"Dispõe sobre a divulgação dos dados dos conselhos municipais nas páginas oficiais da Prefeitura e Câmara Municipal de Extrema e da outras providências. (Autoria do vereador Luiz Fernando Ferreira - Mantega)

PARECERES DAS COMISSÕES:

Legislação, Justiça e Redação Final

#### VOTAÇÃO:

Aprovado em \_\_\_\_\_

discussão e votação.

\_\_\_\_\_ votos favoráveis

\_\_\_\_\_ votos contrários

\_\_\_\_\_ abstenção (ões)

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Aprovado em \_\_\_\_\_

discussão e votação.

\_\_\_\_\_ votos favoráveis

\_\_\_\_\_ votos contrários

\_\_\_\_\_ abstenção (ões)

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_





**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"



Ofício nº: 88 / 2021

Assunto: Solicitação

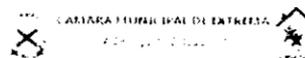
A Secretária



Extrema, 05 de Agosto de 2021.

Luiz Fernando Ferreira (Mantega), Vereador desta casa de leis, venho por meio do presente, encaminhar-lhe o Projeto de Lei abaixo descrito, devidamente acompanhado de sua justificativa.

**1 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NAS PÁGINAS OFICIAIS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autoria do Vereador Luiz Fernando Ferreira – Mantega)**



Protocolo Nº 913/2021  
05/08/2021 - Hora: 15:43:55  
Remetente: Luiz Fernando Ferreira  
Natureza: Projeto

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Fernando Ferreira**  
Vereador

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*



Projeto de Lei n.º / 2021

De \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NAS PÁGINAS OFICIAIS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autoria do Vereador Luiz Fernando Ferreira – Mantega)**

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**Lei:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal de Extrema deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

I – Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;

II – Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);

III – Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;

IV – Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;

V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

**Parágrafo único** – Os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone "Conselhos Municipais" no site da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após confeccionados.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*



**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Extrema deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado "Conselhos Municipais" redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Fernando Ferreira**  
Vereador

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo principal fortalecer os conselhos municipais, facilitando a participação popular junto aos conselhos e ao mesmo tempo tornando o trabalho desses conselhos mais transparentes.

A grande maioria da população não sabe quem são os membros dos Conselhos Municipais quando e onde se reúnem e quais as pautas em debate a cada reunião.

Com todas as informações contidas na internet, fica mais fácil o acompanhamento e participação dos cidadãos.

Quanto a legalidade e constitucionalidade da proposta, destaca-se o princípio constitucional da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), assim como a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação).

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

**Luiz Fernando Ferreira**  
Vereador

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



### DESPACHO

**Projeto de Lei nº 3335**  
**Processo nº 138/21**

"Dispõe sobre a divulgação dos dados dos conselhos municipais nas páginas oficiais da Prefeitura e Câmara Municipal de Extrema e da outras providências.  
(Autoria do vereador Luiz Fernando Ferreira - Mantega)

Recebo o projeto em epígrafe, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, encaminho-o para Assessoria Jurídica para emissão de parecer e distribuo o projeto, nos termos do art. 122, para as seguintes Comissões para emitirem parecer no prazo de 15 dias:

- legislação, justiça e redação final;
- finanças, orçamento e tomada de contas;
- saúde e assistência social;
- educação, cultura e direitos humanos;
- indústria, comércio, políticas rurais e obras;
- segurança, desporto, turismo, defesa do meio ambiente e defesa do consumidor.

Secretaria da Câmara, 5 de agosto de 2021.

Sidney Soares Carvalho  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG

VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"

PROCESSO Nº 140/2021  
DE 05/08/2021

PROJETO DE LEI Nº 3336  
DE \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



"Autoriza o Poder Executivo instituir no âmbito do Município de Extrema, o banco de ração para animais, e da outras providências. (Autoria do vereador Luiz Fernando Ferreira - Mantega)

PARECERES DAS COMISSÕES:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

### VOTAÇÃO:

Aprovado em \_\_\_\_\_

Aprovado em \_\_\_\_\_

discussão e votação.

discussão e votação.

\_\_\_\_\_ votos favoráveis

\_\_\_\_\_ votos favoráveis

\_\_\_\_\_ votos contrários

\_\_\_\_\_ votos contrários

\_\_\_\_\_ abstenção (ões)

\_\_\_\_\_ abstenção (ões)

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_





**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"



Ofício nº: 89 / 2021

Assunto: Solicitação

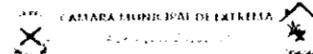
A Secretária



Extrema, 05 de Agosto de 2021.

Luiz Fernando Ferreira (Mantega), Vereador desta casa de leis, venho por meio do presente, encaminhar-lhe o Projeto de Lei abaixo descrito, devidamente acompanhado de sua justificativa.

**1 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, O BANCO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
(Autoria do Vereador Luiz Fernando Ferreira – Mantega)



Protocolo Nº 816/2021  
05/08/2021 - Hora: 15:49:38  
Remetente: Luiz Fernando Ferreira  
Natureza: Projeto

  
**Luiz Fernando Ferreira**  
Vereador

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Projeto de Lei n.º / 2021

De \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
EXTREMA, O BANCO DE RAÇÃO PARA  
ANIMAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
(Autoria do Vereador Luiz Fernando  
Ferreira – Mantega)**

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**Lei:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Extrema, o Banco de Ração para animais.

**Art. 2º** - São finalidades do Banco de Ração:

I - proceder ao recebimento e armazenamento de produtos e gêneros alimentícios para animais de companhia, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo e com prazos de validade adequados, provenientes de:

- a) doações de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios destinados aos animais;
- b) doações de apreensões por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardada a aplicação das normas legais;
- c) doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- d) doações obtidas por projetos de patrocínio;

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



e) doações provenientes de condenações judiciais.

II - efetuar a distribuição dos produtos arrecadados, de maneira institucional e organizada, quanto à real necessidade e a disponibilidade de estoque, para:

a) organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente cadastradas no Município;

b) protetores independentes devidamente cadastrados;

c) pessoas comprovadamente portadoras de transtorno de acumulação de animais;

d) famílias em condição de vulnerabilidade social que possuam animais de companhia.

§ 1º O repasse às pessoas portadoras de transtorno de acumulação e às famílias em condição de vulnerabilidade social, de acordo com a avaliação técnica dos órgãos públicos competentes, terão prioridade sobre os demais casos em situações de calamidade.

§ 2º Excetuados os custos indiretos decorrentes da estrutura funcional, incluídos o transporte e demais atividades decorrentes das finalidades descritas neste artigo, a arrecadação e distribuição dos produtos e gêneros alimentícios e medicamentosos far-se-á sem ônus para o Município.

Art. 3º As doações de que trata o inciso I do artigo 2º serão concretizadas e formalizadas mediante:

I - declaração firmada pelo doador, conforme modelo aprovado na hipótese de doação pura e simples, por pessoa física ou jurídica;

II - termo de doação, de acordo com a legislação pertinente, quando houver o interesse em contrapartida por parte do doador, ficando autorizado o recebimento da doação condicional pelo Poder Executivo, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 2º;

III - termo de parceria, mediante chamamento público para patrocínio, na forma da lei, quando houver o interesse do Município no recebimento da doação para viabilização de projetos oficiais ou para eventos específicos.

Art. 4º Fica proibida a comercialização dos alimentos distribuídos pelo Banco de ação Animal.



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



**Art. 5º** Poderá ao Poder Público organizar e estruturar o Banco de Ração, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de recebimento, armazenamento e distribuição, da fiscalização a ser exercida, bem como o cadastramento e o acompanhamento das entidades, pessoas e/ou famílias beneficiárias.

**Parágrafo único.** Das equipes de recebimento e distribuição, bem como das de plantão destinadas às finalidades desta lei, participará, sempre que possível, pelo menos um profissional legalmente habilitado a aferir e atestar que os produtos e gêneros alimentícios se encontram em condições apropriadas para o consumo animal.

**Art. 6º** Para a execução desta lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

**Art. 7º** O Poder Público poderá expedir normas e instruções complementares necessárias à implementação da presente lei.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Fernando Ferreira**

**Vereador**

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*



### JUSTIFICATIVA

A propositura em pauta institui o Banco de Ração para Animais no Município de Extrema, com a finalidade de proceder o recebimento e armazenamento de produtos e gêneros alimentícios para animais de companhia, perecíveis ou não, provenientes de doações, que serão distribuídos às entidades, organizações e pessoas ou famílias em vulnerabilidade social previamente cadastradas.

A criação do Banco de Ração tem por objetivo principal assegurar a promoção e proteção da saúde animal, como medida de relevância para a saúde pública no âmbito do Município.

**Luiz Fernando Ferreira**  
Vereador

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



### DESPACHO

**Projeto de Lei nº 3336**  
**Processo nº 140/21**

"Autoriza o Poder Executivo instituir no âmbito do Município de Extrema, o banco de ração para animais, e da outras providências. (Autoria do vereador Luiz Fernando Ferreira - Mantega)

Recebo o projeto em epígrafe, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, encaminho-o para Assessoria Jurídica para emissão de parecer e distribuo o projeto, nos termos do art. 122, para as seguintes Comissões para emitirem parecer no prazo de 15 dias:

- legislação, justiça e redação final;
- finanças, orçamento e tomada de contas;
- saúde e assistência social;
- educação, cultura e direitos humanos;
- indústria, comércio, políticas rurais e obras;
- segurança, desporto, turismo, defesa do meio ambiente e defesa do consumidor.

Secretaria da Câmara, 5 de agosto de 2021.

Sidney Soares Carvalho  
Presidente

AVENIDA DELEGADO GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)  
[WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR)



## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG

VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"

01  
A

PROCESSO Nº 147/21  
DE 06/08/2021

PROJETO DE LEI Nº 3337  
DE     /     /    

"Dá denominação a logradouros públicos e dá outras providências "Rua José Camilo Alves" - Autor - Vereador Leandro Marinho

**PARECERES DAS COMISSÕES:**

Legislação, Justiça e Redação Final

**VOTAÇÃO:**

Aprovado em \_\_\_\_\_

Aprovado em \_\_\_\_\_  
discussão e votação.

discussão e votação.

\_\_\_\_\_ votos favoráveis

\_\_\_\_\_ votos favoráveis

\_\_\_\_\_ votos contrários

\_\_\_\_\_ votos contrários

\_\_\_\_\_ abstenção (ões)

\_\_\_\_\_ abstenção (ões)

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_





**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



**OFÍCIO:** 00110/2021  
**ASSUNTO:** Solicitação  
**DATA:** Extrema, 06 de agosto, de 2021.

PREZADO SENHOR PRESIDENTE;

Eu, Vereador Leandro Marinho, venho por meio desta encaminhar Projeto de Lei que dá Nome a Logradouros Públicos do "RUA JOSÉ CAMILO ALVES" e dá Outras Providencias.

Solicito que o projeto seja encaminhado as comissões e elevado ao plenário para análise e aprovação.

Nada mais conto com a parceria e união de sempre.

Atenciosamente;



Leandro Marinho  
Vereador



AVENIDA DELEGADO GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)  
WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



PROJETO DE LEI Nº 333

DE    /    / 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS  
PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS "RUA  
JOSÉ CAMILO ALVES."

*Autor – Vereador Leandro Marinho.*

O Prefeito Municipal de Extrema- MG no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**RUA JOSÉ CAMILO ALVES**", A RUA QUE SE INICIA NA ESTRADA MUNICIPAL CURIÓ NO BAIRRO DAS PITANGUEIRAS, INICIANDO NO LOTE DE Nº 1 MATRÍCULA DE Nº 11.829;220 INDO ATÉ O LOTE DE Nº 5 MATRÍCULA DE Nº 134 CONFORME MAPA.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciara a colocação de placas indicativas e devida comunicação aos órgãos competentes como: COPASA, ENERGISA E CORREIOS no prazo de noventa dias a contar da publicação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Extrema, 06 de agosto de 2021.

Leandro Marinho  
Vereador



AVENIDA DELEGADO GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)  
WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



JUSTIFICATIVA

UF  
A

Este Projeto vem de encontro à DAR NOME EM LOGRADOURO no bairro das Pitangueiras no município de Extrema.

Pelas razões acima expostas é que submete o presente projeto a apreciação dos nobres pares diante de sua relevância ao município.

Extrema, 06 de agosto, de 2021.

LEANDRO MARINHO  
Vereador



AVENIDA DELEGADO GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)  
[WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR)



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



#### HISTÓRICO

**JOSÉ CAMILO ALVES**, nascido em Cachoeira de Minas, teve uma infância feliz ao lado de seus pais até virem morar na cidade de Extrema, comunidade do bairro das Funas em Extrema- Minas Gerais, após alguns anos trabalhando na comunidade.

Deste de sempre, José Camilo, foi um homem trabalhador, e desenvolveu a atividade do campo como principal atividade, através de seu trabalho pode levar sustento a sua família e criar seus filhos com muita dignidade amor preceitos de quem valoriza o caráter e acredita na boa conduta humana.

Era produtor rural trabalhou muito no bairro, muito conhecido pelos antigos e moradores tradicionais do Bairro das Furnas.

José Camilo, sempre fez grandes amigos, uma pessoa exemplar. Deixou um legado de amor, amizades e muita luta para com a comunidade do Bairro. Homem Simples, Humilde, com um Coração único de bondade e amor.

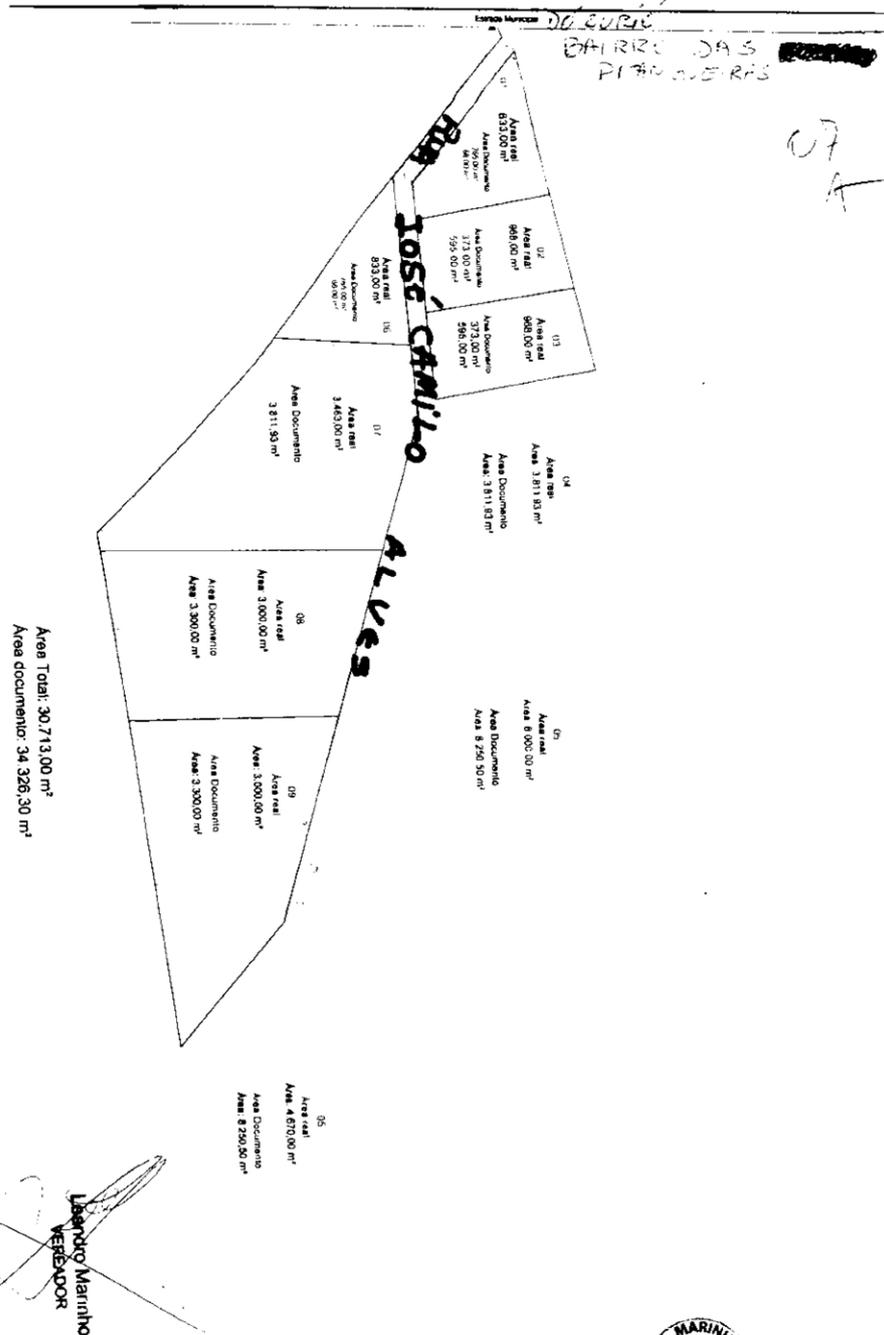
Todo sua vida, foi dedicada ao cuidado da terra e ao plantio onde tirava seu alimento e levava a mesa o melhor do seu trabalho. Construindo uma história de muita perseverança e cuidado com a vida do campo, lutou e fez história por onde passou.

Extrema, 06 de agosto, de 2021.

LEANDRO MARINHO

Vereador







Lote	Área Real	Área de documento	Matrículas
01	833,00 m <sup>2</sup>	833,00 m <sup>2</sup>	11.828
02	968,00 m <sup>2</sup>	968,00 m <sup>2</sup>	11.830 ; 44
03	968,00 m <sup>2</sup>	968,00 m <sup>2</sup>	11.830 ; 444
04	3.811,93 m <sup>2</sup>	3.811,93 m <sup>2</sup>	8.977
05	3.000,00 m <sup>2</sup>	3.250,00 m <sup>2</sup>	
06	833,00 m <sup>2</sup>	833,00 m <sup>2</sup>	11.828 ; 220
07	3.489,00 m <sup>2</sup>	3.811,93 m <sup>2</sup>	8.977
08	3.000,00 m <sup>2</sup>	3.300,00 m <sup>2</sup>	11.828
09	3.000,00 m <sup>2</sup>	3.300,00 m <sup>2</sup>	11.828
10	4.670,00 m <sup>2</sup>	8.250,00 m <sup>2</sup>	134
Rua	1.267,12 m <sup>2</sup>		

Leandra Marinho  
VEREADOR

## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

FOLHA: Única

ESCALA: 1:750

Local:

BAIRRO PITANGUEIRAS - EXTREMA/ MG.

Proprietária:

SANDRA DA PENHA MARINHO

ÁREA TOTAL: 30.814,05 m<sup>2</sup>





**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

**DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA**

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

**1. ATOS DO LEGISLATIVO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**JOSÉ CAMILO ALVES**

CPF: **051.900.986-05**

MATRÍCULA: **0586690155 2020 4 00029 178 0006032 15**

SEXO: **Masculino**    COR: **Branca**    ESTADO CIVIL E IDADE: **solteiro, com 66 anos de idade**

NATURALIDADE: **Cachoeira de Minas - MG**    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **50 668.868 9 SSP - Secretaria de Segurança Pública-SP**    ELEITOR: **era eleitor**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **ANTONIO ALVES DA MOTA (falecido) e CARMEN ROCHA (falecida) Zona Rural Bairro das Furnas Extrema - MG**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **cinco de agosto de dois mil e vinte às 15:00 horas**    DIA MÊS ANO: **05/08/2020**

LOCAL DE FALECIMENTO: **Pronto Socorro Prefeito Jahir Aparecido Olivotti em EXTREMA - MG**

CAUSA DA MORTE: **Infarto agudo do miocárdio, Doença arterial coronariana, Hipertensão arterial sistêmica, Tabagismo**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICIPAL E CEMITÉRIO SE CONECADO: **Cemitério Municipal de Extrema - MG**    DECLARANTE: **MARIA JOSE MARINHO**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Dra. Karina Carolina de Oliveira CRM:MG54228**

OBSERVAÇÕES/VERIFICAÇÕES A ACRESCER: **Registro lavrado no livro C-29, fls. 178 verso, sob o nº 6032. Declarou que deixou bens a inventariar não deixou filhos.**

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	50.668.868.9	30/05/2007	SSP - Secretaria de Segurança Pública-SP	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	---	Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE EXTREMA  
Oficial: ANGELO JUNQUEIRA GUERSONI  
RUA SETE DE SETEMBRO, 260 CENTRO  
EXTREMA-MG (35)3435-2520  
cartonoregpcvilextrema@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
EXTREMA-MG, 06 de agosto de 2021

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE EXTREMA - MG  
Selo Digital: EWY97415 - Cod. Seg 0062 5523 9331 4086  
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802) 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - E-mol: R\$ 50,09 - Tx.Judic.: R\$ 11,66 - Total: R\$ 61,75 - ISS: R\$ 0,94  
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

*Carlos F. Gomes da Silva  
Oficial Substituto*

**RECIVIL AA 010452490 MG-P**

**Carlos F. Gomes da Silva  
Oficial Substituto**



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

## 1. ATOS DO LEGISLATIVO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

50.668.868-9

30/MAI/2007

Nome: JOSE CAMILO ALVES

Função: ANTONIO ALVES DA MOTA E CARMEN ROCHA

CACHEIRA DE MINAS - MG 24/ABR/1953

CACHEIRA DE MINAS MG

Q.N. LV. A022/F.LS. 0388/N. 007866

Este documento é o componente da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Jose Camilo Alves*

JOSE CAMILO ALVES

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/08/99



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DA SILVA

0020347

Nome: *Jose Camilo Alves*

CPF: *50.668.868-9*

DATA DO NASCIMENTO: *24/04/1953*

Nome: JOSE CAMILO ALVES

Nº de Inscrição: 051900986-05

24/08/53

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSE CAMILO ALVES

Nº de Inscrição: 051900986-05

24/08/53

*Leandro Marinho VEREADOR*



### DESPACHO

**Projeto de Lei nº 3337**  
**Processo nº 141/21**

"Dá denominação a logradouros públicos e dá outras providências "Rua José Camilo Alves" - Autor - Vereador Leandro Marinho

Recebo o projeto em epígrafe, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, encaminho-o para Assessoria Jurídica para emissão de parecer e distribuo o projeto, nos termos do art. 122, para as seguintes Comissões para emitirem parecer no prazo de 15 dias:

- legislação, justiça e redação final;
- finanças, orçamento e tomada de contas;
- saúde e assistência social;
- educação, cultura e direitos humanos;
- indústria, comércio, políticas rurais e obras;
- segurança, desporto, turismo, defesa do meio ambiente e defesa do consumidor.

Secretaria da Câmara, 6 de agosto de 2021.

Sidney Soares Carvalho  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG

VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"

01  
A

PROCESSO Nº 133/21  
DE 05 / 08 / 2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 125  
DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

"Institui o prêmio PROFESSOR NOTA DEZ, aos Professores das Redes Públicas, estaduais e privado de ensino do município de Extrema, e da outras providências. (Autoria do vereador Luiz Fernando Ferreira - Mantega).

PARECERES DAS COMISSÕES:

Legislação, Justiça e Redação Final  
Educação, Cultura e Direitos Humanos

### VOTAÇÃO:

Aprovado em \_\_\_\_\_

Aprovado em \_\_\_\_\_  
discussão e votação.

discussão e votação.

\_\_\_\_\_ votos favoráveis

\_\_\_\_\_ votos favoráveis

\_\_\_\_\_ votos contrários

\_\_\_\_\_ votos contrários

\_\_\_\_\_ abstenção(ões)

\_\_\_\_\_ abstenção(ões)

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

OBSERVAÇÃO:

---

---

---

---

---





**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"



Ofício nº: 87 / 2021

Assunto: Solicitação

A Secretária

Extrema, 05 de Agosto de 2021.

Luiz Fernando Ferreira (Mantega), Vereador desta casa de leis, venho por meio do presente, encaminhar-lhe o Projeto de Resolução abaixo descrito, devidamente acompanhado de sua justificativa.

**1 – INSTITUI O PRÊMIO “PROFESSOR NOTA DEZ” AOS PROFESSORES DAS REDES PÚBLICAS, ESTADUAIS E PRIVADAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autoria do Vereador Luiz Fernando Ferreira – Mantega)**



Protocolo Nº 914/2021  
05/08/2021 - Hora: 15:47:10  
Remetente: Luiz Fernando Ferreira  
Natureza: Projeto

  
Luiz Fernando Ferreira  
Vereador

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"



Projeto de Resolução n.º 135 / 2021

De \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021

**INSTITUI O PRÊMIO "PROFESSOR NOTA DEZ"  
AOS PROFESSORES DAS REDES PÚBLICAS,  
ESTADUAIS E PRIVADAS DE ENSINO DO  
MUNICÍPIO DE EXTREMA, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. (Autoria do Vereador Luiz  
Fernando Ferreira – Mantega)**

O Senhor Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo de Extrema-MG, a Premiação "Professor Nota Dez" aos professores das Escolas Municipais, Estaduais e Privadas de Extrema-MG, que mais se destacarem pelo trabalho inovador, criativo transformador, visando à melhoria dos processos de ensino.

**Parágrafo único** - A premiação está aberta a todos os professores em exercício, independente da área ou disciplina.

**Art. 2º** - O prêmio será entregue anualmente, devendo o projeto de decreto legislativo ser protocolado com no mínimo 30 (Trinta) dias de antecedência.

**§ 1º** - Cada vereador tem o direito a apresentar um único projeto de Decreto Legislativo de concessão do "Prêmio Professor Nota 10".

**Art. 3º** - Os recursos para atender as despesas decorrente desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 - Bairro Ponte Nova - Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*



Art. 4º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Fernando Ferreira**

**Vereador**

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*



### JUSTIFICATIVA

A iniciativa prevê o reconhecimento dos grandes profissionais de ensino com seus esforços e dedicação em desempenhar um grande papel nas escolas do nosso município através do Prêmio "**Professor Nota Dez**" a ser feita pelo Poder Legislativo.

O papel do professor é fundamental para a formação social e moral do cidadão, fazendo a diferença para o futuro das gerações, além de ensinar a ler e escrever transmite conhecimentos e é um exemplo para crianças, jovens e até adultos.

Todos os professores tomam para si a missão de ensinar não só letras e números, mas ensinar paz, esperança, solidariedade e coragem.

Temos que fazer um movimento muito acelerado de recuperação da educação no Brasil. E isso só vai acontecer quando a sociedade brasileira entender a educação como uma variável estratégica para o desenvolvimento e exigir do poder público um reconhecimento pelos excelentes trabalhos destes mestres.

A escolha da **última semana de outubro** para a realização da reunião solene de entrega da Homenagem "Professor Nota Dez", leva em conta que o "Dia 15 de outubro", se comemora o "**Dia do Professor**" e o "Dia 28 de outubro" o "**Dia do Servidor Público**".

**Luiz Fernando Ferreira**

**Vereador**

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



### DESPACHO

**Projeto de Resolução nº 125**  
**Processo nº 139/21**

"Institui o prêmio PROFESSOR NOTA DEZ, aos Professores das Redes Públicas, estaduais e privado de ensino do município de Extrema, e da outras providências. (Autoria do vereador Luiz Fernando Ferreira - Mantega).

Recebo o projeto em epígrafe, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, encaminho-o para Assessoria Jurídica para emissão de parecer e distribuo o projeto, nos termos do art. 122, para as seguintes Comissões para emitirem parecer no prazo de 15 dias:

- ( ) legislação, justiça e redação final;
- ( ) finanças, orçamento e tomada de contas;
- ( ) saúde e assistência social;
- ( ) educação, cultura e direitos humanos;
- ( ) indústria, comércio, políticas rurais e obras;
- ( ) segurança, desporto, turismo, defesa do meio ambiente e defesa do consumidor.

Secretaria da Câmara, 5 de agosto de 2021.

Sidney Soares Carvalho  
Presidente



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



#### ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024.

09 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 19H30MIN.

##### 1) PEQUENO EXPEDIENTE

- a. Apreciação da Ata da 16ª Reunião Ordinária da data de 2 de agosto de 2021;
- b. Apreciação das indicações, correspondências recebidas e enviadas;
- c. Inscrição para o uso da Tribuna na Ordem do Dia;

##### 2) ORDEM DO DIA

- a. Projeto de Lei nº3319, processo nº121/21: "Concede isenção de tributos às empresas que especifica e dá outras providências" - BWP Diase e Logos
- b. Projeto de Lei nº3326, processo nº128/21: "Concede isenção impostos tributários em favor de empresa que especifica e dá outras providências" (Fundo de Investimento Imobiliário - VBI Logístico)
- c. Projeto de Lei Complementar nº 240, processo nº129/21: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de cessão de Direito Real de uso e dá outras providências".
- d. Projeto de Lei nº3330, processo nº133/21: "Autoriza o Município de Extrema a celebrar Convênio de Acordo de Cooperação com Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, para adquirir e doar mobiliários, veículos "descaracterizado" e prestação de serviços de pesquisa de banco de dados de pessoas e empresas em âmbito estadual e nacional, e dá outras providências"
- e. Projeto de Lei nº3331, processo nº134/21: "Altera a redação do artigo 2º inciso I da Lei Municipal nº 4.306, de dezembro de 2020"

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



- f. Projeto de Lei nº3332, processo nº135/21: "Dá denominação a logradouro público e dá outras providências" (Autoria: Telma Aparecida Maciel)
- g. Projeto de Lei nº3333, processo nº136/21: "Dá denominação a logradouro público e dá outras providências" (Autoria: Márcio José Vieira)
- h. Projeto de Lei nº3334, processo nº137/21: "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde dos cidadãos Extremenses, e dá outras providências"
- i. Requerimentos:

Nº 467/2021 – Autor Carlos Henrique de Paula Tomaz (Carlão): Requer através do Departamento de Obras o processo licitatório e a programação para execução da canalização da fossa do bairro do Godoy, localizado na Rua 01.

Nº 468/2021 – Autor Carlos Henrique de Paula Tomaz (Carlão): Requer através do Departamento de Obras o processo de regulamentação para o Bairro Jardins, especificamente Loteamento Jardim Vitória Rua Pinheiros.

Nº 469/2021 – Autor Carlos Henrique de Paula Tomaz (Carlão): Requer através do Departamento de Obras o processo, planta e orçamento para construção da residência do Sr. Rogério Romancini.

Nº 470/2021 – Autor Carlos Henrique de Paula Tomaz (Carlão): Requer através da procuradoria Jurídica do Município, documentos pertinentes e esclarecimentos referente a construção do muro da munícipe Sra. Eliza.

Nº 471/2021 – Autor Carlos Henrique de Paula Tomaz (Carlão): Requer os processos de Regulamentação Fundiária para os Bairros, Vila da Frum, Postinho, Pedroso e Pessegueiros (próximo CNS).

Nº 472/2021 – Autor Edvaldo de Souza Santos Junior (Juninho da Delo): Requer através do departamento responsável, esclarecimento sobre o retorno as aulas.

Nº 473/2021 – Autor Carlos Henrique de Paula Tomaz (Carlão): Requer esclarecimentos por parte da Secretaria Municipal de Turismo, sobre Projeto da Estrada Turística.

### 3) TRIBUNA LIVRE

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 06 de Agosto de 2021 | Ano 3 | Edição 431 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*



#### 4) GRANDE EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Extrema, 6 de agosto de 2021.

  
**Sidney Soares Carvalho**  
Presidente

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)